



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

VANESSA ZORAIDE DOMINGOS

**QUANDO OCUPAR ESPAÇO NÃO SUBALTERNIZADO É
PRIVILÉGIO BRANCO: uma reflexão sobre os elementos históricos-
estruturais que potencializam a permanência majoritária de
mulheres negras no trabalho doméstico remunerado**

Florianópolis
2021

VANESSA ZORAIDE DOMINGOS

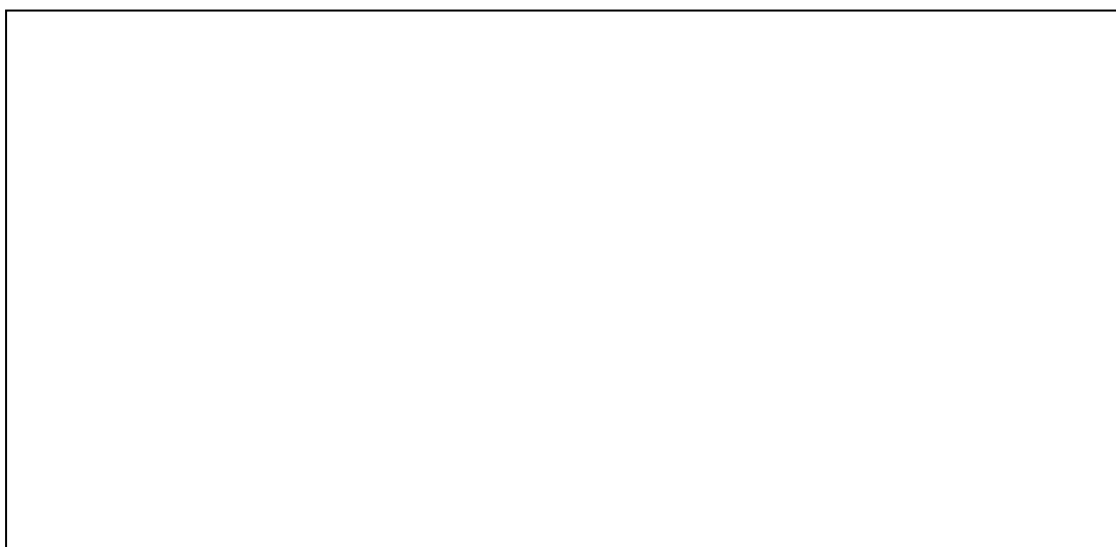
**QUANDO OCUPAR ESPAÇO NÃO SUBALTERNIZADO É
PRIVILÉGIO BRANCO: uma reflexão sobre os elementos históricos-
estruturais que potencializam a permanência majoritária de
mulheres negras no trabalho doméstico remunerado**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do Título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Dr. Cristiane Luiza Sabino de Souza

Florianópolis
2021

Ficha de identificação da obra elaborada pela autora através do Programa de
Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

A large empty rectangular box with a thin black border, occupying the lower half of the page. It is likely a placeholder for a barcode or a specific image related to the work being identified.

VANESSA ZORAIDE DOMINGOS

**QUANDO OCUPAR ESPAÇO NÃO SUBALTERNIZADO É PRIVILÉGIO BRANCO:
uma reflexão sobre os elementos históricos-estruturais que potencializam a
permanência majoritária de mulheres negras no trabalho doméstico
remunerado**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para a obtenção do
Título de Bacharela em Serviço Social e aprovado em sua forma final pelo
Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Florianópolis, 15 de setembro de 2021.

Prof.^a Dra Andrea Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs
Coordenadora do Curso

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra Cristiane Luiza Sabino
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a Dra Magali da Silva Almeida
Examinadora
Universidade Federal da Bahia

Prof. Dra Heloisa Teles
Examinadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Dedico este trabalho a todas as mulheres
negras trabalhadoras domésticas.

AGRADECIMENTOS

Chegar a este fim de ciclo nem de longe significa dizer que o sonho acabou, talvez tenha sido realizado uma etapa dele. Costumo dizer que para todo fim há um recomeço.

Ao passo que meu coração se alegra em ver todo o caminho percorrido, lamenta por saber que sou a primeira da família que conseguiu acessar e concluir o ensino superior. Apesar dos inúmeros desmontes que as políticas públicas vêm sofrendo diante dessa agenda de governo neoliberal e dos apontamentos de investimentos que as mesmas precisam, preciso enfatizar e reconhecer a importância da continuidade da política de ações afirmativas e permanência estudantil, pois sem elas não estaria aqui.

Durante esses anos de graduação, por vezes, a solidão bateu forte. O trilhar em um espaço que desde sempre foi negado aos meus requer beber da sabedoria de fontes que inspiram e dão forças para continuar a caminhada. Como boa credora de que todo conhecimento não é unilateral, bebi da fonte de bell hooks para seguir sem temer, das obras de Carolina Maria de Jesus para lembrar da potência da escrita que é quando mulheres negras escrevem e das produções de Conceição Evaristo para internalizar o processo da escrevivência como um ato político e a senha pela qual permite acesso ao mundo.

Dito isso, agradeço ao Coletivo Magali da Silva Almeida e também aos amigos e amigas por terem sido aconchego quando o mundo parecia desabar. Obrigada Drieli, Karina, Rô, Delza, Tai, Thanmyss, Mirê, Jaina, Well, Nine, Joyce e aos não nomeados de quem meu coração se lembra, por serem casa de afeto. Convenhamos, nem só de livros vive o ser humano.

Agradeço também ao Will, presente da vida, que diariamente lembrava do meu potencial para findar esse projeto. Grata por ter sido e por ser esse abraço-colo, pela preocupação e carinho comigo. Obrigada por segurar minha mão e dizer “tamo junto”.

Meus agradecimentos também se estendem a Dona Helô, que mesmo sem saber, deixou meus dias mais leves, cuidou de mim ao longo de dias escuros e

ensolarados. Ainda que tenhamos mil e tantos quilômetros de distância nos separando, a sinto por perto.

Agradeço também a minha Vó Maria, embora não presente no mundo físico, continua presente em meus pensamentos e coração. Gratidão eterna por poder compartilhar momentos de sabedoria.

Aos meus irmãos e sobrinhos, desejo ser suporte nos momentos difíceis e proporcioná-los um futuro melhor.

Aos orixás por terem sido amparo e terem proporcionado caminhos abertos ontem, hoje e sempre. Por transmitirem a incansável mensagem que autocuidado está para além de ser um mero capricho. É sobre afago, fortalecimento e cura.

Meus agradecimentos também se estendem a todas as professoras e todos os professores que me acompanharam desde as séries iniciais até hoje. Tenham certeza que cada uma e cada um contribuiu para o meu desenvolvimento. A educação transforma a vida das pessoas. Obrigada por serem agentes de transformação na minha.

Por último, mas sem dúvida, os mais importantes. Agradeço aos meus pais que ousaram criar minha irmã, meus irmãos e a mim com amor, risos e orações. Tropeçaram, caíram e mesmo assim se levantaram para serem mãe e pai bem sucedidos (MAYA ANGELOU, 2019). Tenho certeza que vocês queriam dar mais, mas para mim fizeram o melhor que podiam dentro das possibilidades. Essa vitória é nossa, gratidão por tudo.

Uma garota Negra
tornando-se
a mulher que sua mãe
desejou
e pela qual orou
caminha só e com medo das raivas de ambas

Audre Lorde

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo investigar os processos econômicos, políticos, sociais e ideológicos que mantêm o trabalho doméstico com tanta expressão no Brasil e o conforma como um espaço de trabalho ocupado majoritariamente por mulheres negras. As mudanças no mundo do trabalho e na sociedade brasileira com a chegada do trabalho livre, após mais de trezentos anos de escravismo colonial, trouxeram como consequências a marginalização e o abismo social da parcela negra da classe trabalhadora. Tal marginalização foi provocada pela classe dominante, através de medidas que mantivessem o controle ou impedissem pessoas não brancas libertas de participarem da nova estrutura social que se colocava. Mesmo diante da transição do modo de produção escravista para o modo de produção capitalista, mulheres negras continuaram exercendo a atividade de trabalho doméstico por não encontrarem outras funções que as possibilitassem deixá-lo. Nesta perspectiva, este estudo buscou: 1) identificar aspectos da formação social brasileira imbricados na dinâmica do racismo estrutural nesta sociedade; 2) estudar a divisão social, sexual e racial do trabalho para apreender a conformação do mercado de trabalho doméstico remunerado no Brasil; 3) caracterizar o mercado de trabalho doméstico brasileiro a partir de sua conformação sócio-histórica e suas configurações atuais; 4) identificar a dinâmica do racismo e sexismo no capitalismo brasileiro para explicitar a recriação de relações sociais similares às escravistas correspondentes às necessidades da reprodução do capital. O percurso metodológico escolhido para o desenvolvimento das reflexões realizadas se deu através da revisão bibliográfica. O estudo é qualitativo e sua estrutura está organizada de forma a contemplar a dinâmica dos mecanismos ideológicos utilizados pelo sistema capitalista, que mantêm a perpetuação dessa mão de obra feminina neste tipo de trabalho, como estratégia de sua própria reprodução.

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres negras. Empregada doméstica. Mercado de trabalho.

ABSTRACT

This Course Completion Paper (TCC) aims to investigate the economic, political, social and ideological processes that maintain domestic work with such expression in Brazil and that it is a workspace occupied mostly by black women. The changes in the world of work and in Brazilian society with the arrival of free work, after more than three hundred years of colonial slavery, brought the consequences of marginalization and the social abyss of the black portion of the working class. The marginalization was caused by the ruling class, through measures that maintained control or prevented non-white people freed from participation in the new social structure that was taking place. Even in the face of the transition from the slave mode of production to the capitalist mode of production, black women continued to carry out the activity of domestic work because they did not find other functions that would make it possible to separate it. In this perspective, this study sought to: 1) identify aspects of Brazilian social formation that are imbricated in the dynamics of structural racism in this society; 2) study the social, sexual and racial division of work in order to understand the composition of the paid domestic work market in Brazil; 3) characterize the Brazilian domestic labor market based on its socio-historical conformation and its current configurations; 4) identify a dynamics of racism and sexism in Brazilian capitalism in order to explain a recreation of social relations similar to slavery, corresponding to the needs of capital reproduction. The methodological path chosen for the development of the reflections carried out took place through a literature review. The study is qualitative and its structure is organized in such a way as to contemplate a dynamic of the ideological mechanisms used by the capitalist system, which maintains the perpetuation of this female workforce in this type of work, as a strategy for its own reproduction.

KEYWORDS: Black women. Domestic servant. Job Market.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|--------|--|
| ABEPSS | Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social |
| BDTD | Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações |
| CAPES | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior |
| CESIT | Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho |
| DEISO | Departamento de Estudos e Indicadores Sociais |
| DIEESE | Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos |
| ENPESS | Encontro Nacional de Pesquisa em Serviço Social |
| IPEA | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| MEI | Microempreendedor individual |
| PNAD | Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 13 |
| 2 FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E O TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO | 20 |
| 2.1 MECANISMOS DE IMOBILIDADE SOCIAL CONTRA NEGRAS E NEGROS NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO | 29 |
| 3 DIVISÃO SOCIAL, SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO E SUAS DETERMINAÇÕES PARA AS MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS | 39 |
| 3.1 É PRECISO DESNATURALIZAR A PRESENÇA MAJORITÁRIA DE MULHERES NEGRAS NO TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO | 43 |
| 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 50 |
| REFERÊNCIAS..... | 53 |

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, mais de seis milhões de brasileiros dedicam-se a atividades domésticas. Desse total, 92% são mulheres – em sua maioria negras, de baixa escolaridade e oriundas de família de baixa renda (IPEA, 2019). Isto é, mesmo diante da transição do modo de produção escravista para o modo de produção capitalista, mulheres negras continuaram exercendo a atividade de trabalho doméstico por não encontrarem outras funções que as possibilitassem deixá-lo. Dessa forma, o trabalho doméstico representa para mulheres negras a tríade de opressão entre raça, classe e gênero (REZENDE, 2019), pois desde a construção sócio-histórica do Brasil, uma das facetas de apropriação que o capitalismo utiliza para sua reprodução é a superexploração do trabalho de pessoas não brancas.

Não é por acaso que o reconhecimento legal dessa categoria deu-se tardiamente e, mesmo assim, os direitos das trabalhadoras domésticas remuneradas continuam sendo violados – parte disso é a dificuldade de reconhecer o exercício do trabalho doméstico enquanto trabalho. A própria promulgação da Consolidação da Lei Trabalhista (CLT), em 1943, sinaliza que as trabalhadoras domésticas não foram contempladas. Em 1972, tem-se a promulgação da Lei nº 5.859 que regulamenta o trabalho doméstico remunerado – delimitando o conceito, os direitos e deveres a ele inerentes, registro na carteira de trabalho e inscrição na Previdência Social – deixando em falta o esclarecimento sobre a jornada de trabalho, horas extras e o direito a sindicalização. Em 1988, temos a Constituição Federal que, através do artigo 7º, § único, reconheceu que a categoria que se mantinha de serviços domésticos podia acessar os direitos como férias, licença maternidade e um salário mínimo, mas nem todos os empregadores garantiam os direitos (CARVALHO, 2019).

Segundo Eurico (2019), em 2013 foi promulgada pelo Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional (PEC), sob nº 72/2013, conhecida como a PEC das Domésticas, que altera o artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e amplia para as/os empregadas/os domésticas/os alguns dos direitos constantes deste

artigo, como garantia de salário-mínimo; proteção salarial, constituindo crime a sua retenção dolosa; duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais facultadas à compensação de jornada; hora extra de 50%; entre outros.

Após a promulgação e, para garantir a aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 72, em 2014 foi aprovada a Lei nº 12.964 que apresenta a punidade ao patrão/patroa que não assinar a carteira de trabalho da(o) profissional - com multa e obrigatoriedade do empregador(a) efetuar o registro em carteira de trabalho em até 48 horas. Posteriormente, houve a promulgação da Lei nº 150/2015, apesar de visar a garantia de direitos mínimos para as domésticas, a lei deu brecha para uma nova injustiça social – ampliaram-se os casos de redução da jornada de trabalho e demissão, evitando a comprovação de vínculo empregatício, colaborando então, com a ascensão de diaristas (CARVALHO, 2019).

É válido ressaltar que desde 1972 já havia obrigatoriedade de assinatura da carteira de trabalho das/dos empregadas/os domésticas/os, no entanto, sem uma mudança radical no modo de contratação. As imposições para empregadores que tinham por costume evitar as relações de contratos não foram suficientes mesmo com as alterações incluídas em 2013 e 2014, ao contrário, contribuíram para que uma parcela maior de mulheres e homens fossem dispensados das funções de empregado fixo e que precisaram trabalhar em várias casas como empregados diaristas, sem vínculo empregatício, o que amplia os níveis de desproteção social (EURICO, 2019).

As medidas de aparato jurídico, ao mesmo tempo que demonstram avanços, sinalizam a necessidade de revisão para que de fato se efetive medidas que respaldem o universo das domésticas remuneradas.

Compreendendo a sociedade capitalista, tal como ela é, sustentada pela exploração e dominação de uma classe sob a outra, não há de se estranhar que o atual contexto de uma sociedade que se organizava baseada em uma cultura de hierarquização contrastante trilhasse um caminho diferente que não fosse a apropriação de parâmetros específicos, como o branqueamento da mão de obra,

para justificar a naturalização das inúmeras desigualdades provocadas para atingir, principalmente, negras e negros.

Para tanto, compreender a categoria trabalho e suas nuances é complexo. Não se trata apenas da base fundante do ser social, tampouco da satisfação da vida humana através de uma relação mediada entre sujeitos e objetos para manter não só sua sobrevivência como também a de outros indivíduos, é, também, as subjetividades que permeiam seu interior. Por essa dinâmica desigual, dentro da estrutura capitalista, o trabalho revela-se enquanto espaço de precarização e subordinação da classe trabalhadora, principalmente para mulheres. (CARVALHO, 2019)

Diante desses aspectos, quando se trata de trabalhos executados por mulheres negras, no Brasil, podemos perceber que a elas foram conferidos os trabalhos mais precários – como por exemplo o papel ocupado na economia familiar sem nenhuma proteção legal e exaustivas jornadas diárias de trabalho (CARVALHO, 2019). Resumidamente, é dizer que a subordinação e precarização sempre estiveram presentes.

As mudanças no mundo do trabalho e na sociedade brasileira com a chegada do trabalho livre, após mais de trezentos anos de escravismo colonial, trouxeram como conseqüências a marginalização e o abismo social da parcela negra da classe trabalhadora. Tal marginalização foi provocada pela classe dominante, através de medidas que mantivessem o controle ou impedissem pessoas não brancas libertas de participarem da nova estrutura social que se colocava. As dificuldades impostas na inserção de negras e negros aconteceu em diferentes setores da economia, até porque, o efeito de colocar esse grupo à margem não era objeto de preocupação da classe dominante – “no novo país, moderno, higiênico, branco, republicano e capitalista não caberiam aqueles “representantes do passado e do atraso” (JACINO, p.39, 2008).

A busca por respostas para solucionar os dilemas colocados na época para aquela sociedade que se encontrava em processo de transformação econômica, social e política, foram difusas e multifacetadas, tendo em vista que foram repelidos de se tornarem cidadãos, conforme Moura (1977):

Por ser o ex-escravo considerado excedente no novo campo de oportunidades que se abria, não houve nenhuma política de readaptação, integração e assimilação dele ao sistema que se criava. Pelo contrário. Quando surgiu o trabalho assalariado no Brasil como forma de produção, o ex-escravo, que até antes da Abolição se encontrava no seu centro, recebeu, imediatamente, o impacto oriundo da concorrência de outra corrente populacional que vinha para o Brasil vender a sua força de trabalho (MOURA, 1977, p. 29).

Diante desse processo histórico, entende-se que a questão do racismo deve ser encarada como uma das ferramentas constitutivas do capitalismo no Brasil. O racismo é, portanto, um projeto bem definido que se revela em um nível estrutural e, por sua vez, exclui pessoas negras da maioria das estruturas sociais e políticas. Na leitura de Kilomba (2019), as estruturas oficiais operam de uma maneira que deixa visível a desvantagem de pessoas negras e o privilégio de pessoas brancas.

A abolição da escravatura, revestida de características que não promoveram ações reparativas para a população negra, tampouco os processos superiores à abolição possibilitaram que os libertos tivessem quaisquer meios de vida que ultrapassassem a marginalização social, instituída pelos setores dominantes. Desse modo, perpetua-se na vida desses indivíduos os reflexos intrinsecamente ligados à condição de subalternidade, principalmente para mulheres negras, que dada a divisão social, racial e sexual do trabalho, desde o escravismo colonial ao capitalismo dependente, terão suas vidas determinadas pela subalternidade.

Nesse sentido, o presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo geral investigar os processos econômicos, políticos, sociais e ideológicos que mantêm o trabalho doméstico com tanta expressão no Brasil e o conforma como um espaço de trabalho ocupado majoritariamente por mulheres negras. Tendo por objetivos específicos: 1) identificar aspectos da formação social brasileira imbricados na dinâmica do racismo estrutural nesta sociedade; 2) estudar a divisão social, sexual e racial do trabalho para apreender a conformação do mercado de trabalho doméstico remunerado no Brasil; 3) caracterizar o mercado de trabalho doméstico brasileiro a partir de sua conformação sócio-histórica e suas configurações atuais; 4) identificar a dinâmica do racismo e sexismo no capitalismo brasileiro para explicitar a

recriação de relações sociais similares às escravistas correspondentes às necessidades da reprodução do capital.

O ponto de partida para compreender esta inquietação surgiu do momento em que me aproximei de estudos que me permitiram ampliar a minha percepção acerca do racismo brasileiro. Ainda assim, a inevitabilidade de buscar compreender a realidade da minha mãe, enquanto mulher negra e trabalhadora doméstica remunerada, impulsionou ainda mais o desejo de tornar esse objeto de estudo um espaço político, tratando de reverberar a reflexão sobre as desigualdades que atravessam a vida não só da minha mãe, como também, de milhares de outras Zoraides que existem nesse país.

Davis (2016) explica que o enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras segue um padrão estabelecido desde o período escravocrata. Na condição de escravizadas, o trabalho compulsório obscureceu todos os outros aspectos da existência das mulheres negras. Dessa forma, denuncia-se que o ponto de partida para uma investigação da vida das mulheres negras sob a escravidão é a partir de uma avaliação de seus papéis como trabalhadoras. O seu lugar de trabalhadora é, a priori, o lócus privilegiado a ser explorado nesse trabalho. Tendo em vista que, mesmo na qualidade de mulher servil, sua força de trabalho fora empregada nas tarefas realizadas nas lavouras, nas fazendas e em tudo o que fora agregado como remanescente do trabalho doméstico na casa grande e senzala.

Gonzalez (1982), analisando as inserções subalternizadas das mulheres negras no mercado de trabalho, aponta que a questão do não acesso à educação é um fator agravante que contribui para a permanência de mulheres negras em atividades relacionadas à baixa remuneração e exemplifica o trabalho doméstico. Mas aponta também que, embora seja notado um número considerável de mulheres negras acessando o ensino superior, o que se observa é que, mesmo diante de sua capacitação, a seleção racial se mantém. Acrescenta ainda que, quando não é possível vê-la trabalhando como doméstica, poderá ser encontrada em outros postos, sob a denominação mais genérica de servente.

Os estímulos para desmistificar os emaranhados em questão se dão, fundamentalmente, quando houve uma aproximação maior com o tema do trabalho doméstico e observada a ausência de discussões, durante o percurso da graduação em Serviço Social, acerca do debate interseccional entre raça, gênero e classe, tanto por parte dos docentes, quanto dos discentes. A troca de saberes entre as categorias, quando ocorriam, manifestavam-se como um discurso superficial atrelado à construção do senso comum. Nesse sentido, a produção desta pesquisa é a busca pelo aperfeiçoamento pautado em referências teórico-críticas que subsidiem as reflexões referentes à temática proposta.

Tais motivações somam-se também a questões de ordem prática, pela discussão sobre mulheres negras e o trabalho doméstico estar vinculada à tríade entre raça, gênero e classe. Desse modo, compreender a relevância deste tema nas áreas de estudo das Ciências Sociais Aplicadas é reconhecer que o Brasil foi fundado pelas mãos de pessoas negras, sobretudo mulheres. Os impactos do trabalho doméstico são uma discussão pertinente, que se desdobra em dados econômicos, políticos e sociais.

No tocante ao Serviço Social, concebe-se como de suma importância a investigação do papel exercido por mulheres negras no mercado de trabalho e sua relação, inclusive, com a informalidade que acomete, ainda hoje, milhões de brasileiros. Ademais, a pesquisa tem o intuito de apontar as determinações que levam mulheres negras a ocuparem os postos de trabalho marcados pela domesticação da mão de obra feminina e negra. Bem como demonstrar que, paradoxalmente, esta ocupação garante não somente a subsistência, como também permite uma inscrição profissional no restrito mercado de trabalho na sociedade brasileira, desde o período pós-abolição.

A metodologia escolhida durante o percurso investigativo deste trabalho foi a pesquisa bibliográfica que, segundo Minayo (1993, p.23) “é uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota”. Segundo Lakatos e Marconi (1992), a pesquisa tem como finalidade colocar o pesquisador em contato com o acervo teórico sobre determinado assunto, para que o cientista consiga a partir desse recurso formular sua própria ideia, podendo ser considerada o passo

inicial da pesquisa. Aliado a isso, Lima e Mioto (2007, p. 40) consideram que “o conhecimento da realidade não é apenas a simples transposição dessa realidade para o pensamento, pelo contrário, consiste na reflexão crítica que se dá a partir de um conhecimento acumulado e que irá gerar uma síntese, o concreto pensado”.

Feitas as ponderações, referente a escolha da metodologia foi a revisão bibliográfica de caráter qualitativo. Os caminhos percorridos que subsidiaram e deram sustentabilidade a proposta do tema foram por meio de buscas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), repositórios acadêmicos e de eventos, plataformas virtuais como SciELO e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), livros, artigos e demais buscas que fossem capazes de trazer uma apreensão sobre o processo sócio-histórico da formação política e econômica brasileira, estabelecendo conexões possíveis entre as dinâmicas da escravização no período colonial e os mecanismos engendrados na sociedade capitalista que persistem no exercício do trabalho doméstico majoritariamente por mulheres negras.

O trabalho encontra-se dividido em quatro seções. A primeira, ora apresentada, diz respeito a introdução. A segunda e terceira são respectivas dos capítulos, com vistas a apresentar a concentração de todo levantamento e apreensão dos aportes teóricos utilizados, bem como a investigação dos processos econômicos, políticos, sociais e ideológicos que mantêm o trabalho doméstico com tanta expressão no Brasil e o conforma como um espaço de trabalho ocupado majoritariamente por mulheres negras. Por último, as considerações finais.

2 FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E O TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO

Cheguei à teoria porque estava sofrendo, a dor dentro de mim era tão intensa que eu não poderia continuar a viver. Cheguei à teoria desesperada, querendo compreender, querendo entender o que estava acontecendo ao meu redor. Acima de tudo, cheguei à teoria porque queria fazer a dor ir embora. Eu vi, na teoria, um local para a cura. (hooks¹, 1995, p. 83).

Para falar sobre a situação sistemática de permanência majoritária de mulheres negras no trabalho doméstico remunerado, é necessário recorrer ao movimento dialético para analisar os diferentes elementos que compõem a história como um todo e não a tratar como parte isolada dentro de um processo de formação social.

Mesmo que a inserção das mulheres negras e o trabalho doméstico no Brasil tenham a sua origem demarcada no período escravista colonial, em que as atividades domésticas eram exercidas no interior da “casa grande” por mulheres escravizadas na função de criadas, mucamas e amas de leite, a manutenção de mulheres negras nesse tipo de trabalho não se reduz a esse período, ainda que apresente aspectos relevantes sobre a história do trabalho doméstico. Nesse sentido, esse estudo se propõe a ponderar que, ainda que a trajetória histórica do trabalho doméstico na escravidão defina muitos elementos da sua constituição da sociedade capitalista, é preciso ultrapassar a ideia de que o mesmo seja uma mera herança, buscando entender as suas determinações sob as configurações do trabalho “livre” na sociedade capitalista e os mecanismos que o forjam como uma realidade nessa sociedade. Busca-se, assim, entender os mecanismos da imobilização das mulheres negras na sociedade contemporânea.

É oportuno pontuar que, embora estudos sobre o tema tenham ganhado maior visibilidade nos últimos anos, a maioria das pesquisas que procuram expor o

¹ Em respeito a biografia da autora, neste trabalho, será utilizado a letra maiúscula. A escolha da letra minúscula é para dar enfoque ao conteúdo e não à sua pessoa.

trabalho doméstico remunerado praticado por mulheres negras explicam essa situação através da imagem que foi criada, resultante das atividades domésticas que praticavam durante o regime escravocrata, deixando implícita a dificuldade em considerar a experiência de pessoas negras no processo de transição para o trabalho livre. Dificuldade, pois, de entender a estrutura econômica, social e política da sociedade capitalista e como nela se recria a estrutura desigual forjada pelo escravismo como fundamental da acumulação do capital.

Segundo Matos (2017), buscar as origens da categoria trabalhadora doméstica, bem como a imagem da trabalhadora doméstica dentro dos discursos sociais é uma atividade complexa, porém necessária. Não somente para os estudos que se desdobram especificamente acerca da temática, como também para quem utiliza o resgate histórico como ferramenta de investigação, a fim de apreender as atuais estruturas que envolvem o trabalho doméstico.

Ainda que o recorte histórico desse espaço de tempo seja considerado importante para explicitar questões que permeiam o nosso dia a dia, contrastar a imagem da escrava, que exercia a função do trabalho doméstico durante o período colonial com quem exerce o trabalho doméstico na configuração do trabalho livre, demonstra que há uma lacuna que precisa ser considerada no que tange à própria problemática que envolve a estruturação do sistema capitalista. Dessa forma, é preciso entender os processos que demarcam a criação do trabalho “livre” no Brasil e sua relação de rupturas e continuidades com a estrutura social escravista.

Partindo deste pressuposto, tomamos como base desconstruir a romantização que paira sobre o pós-abolição. Para Shumaker e Brazil (2006):

A assinatura da Lei Áurea em 13 de maio de 1888 não representou sua incorporação como iguais na sociedade livre. Ao contrário disso, reforçou redes de desigualdades sociais construídas sob a ótica da dominação colonial. Embora tenham representado a maior parte da força produtiva nas Américas, durante e depois da escravidão, a participação da população negra na classe trabalhadora permanece sem a justa visibilidade na história brasileira. Quando se pensa em termos de mulher negra essa situação torna-se ainda mais agravante. Desde que chegaram no Novo Mundo, as africanas e suas descendentes atuaram determinantemente nos grandes ciclos econômicos do açúcar, do ouro e do café. Estiveram presentes nas fábricas desde o início da industrialização do país, como também

foram as principais protagonistas no trabalho doméstico e na implantação do comércio ambulante. No entanto, seus afazeres foram considerados como algo natural, inerente à “inferioridade racial”, um entendimento míope característico do sistema escravista. (SHUMAHER; BRAZIL, 2006, p. 229)

Ainda sobre a abolição, Fernandes (2013) destaca que:

A Abolição não afetou, apenas, a situação do escravo. Ela também afetou a situação do “homem livre de cor”. Na verdade, a Abolição constitui um episódio decisivo de uma revolução social feita pelo branco e para o branco. Saído do regime servil sem condições para se adaptar rapidamente ao novo sistema de trabalho, à economia urbano-comercial e à modernização, o “homem de cor” viu-se duplamente espoliado. Primeiro, porque o ex-agente de trabalho escravo não recebeu nenhuma indenização, garantia ou assistência; segundo, porque se viu, repentinamente, em competição com o branco em ocupações que eram degradadas e repelidas anteriormente, sem ter meios para enfrentar e repelir essa forma mais sutil de despojamento social. (FERNANDES, 2013, p. 27)

Segundo Moura (1977), o escravo não tinha condições de estabelecer um novo tipo de ordenação social, pois a classe dominante, através de dispositivos estratégicos, conseguiram marginalizar a população negra de tal modo que seu estereótipo e comportamento foram racionalizados como alguém incapaz de disputar com o branco a liderança da sociedade, nos seus diversos níveis. É a partir disso que insistem em culpabilizá-los pela sua própria marginalização e incapacidade, ao invés de analisarem as barragens de peneiramento que lhe foram impostas (MOURA, 1977). Assim, uma sistemática de peneiramento contra o ex-escravo, após abolição, permeou as suas oportunidades de integração na sociedade capitalista emergente. Os estratos dominantes,

Através de um processo quase sempre inconsciente, procuraram manipular mecanismos de defesa que os resguardem e protejam da ameaça latente que tais elementos representam. Daí aproveitarem as diferenças étnicas desses grupos ou segmentos, apresentando-as como sendo marcas inferiorizadoras. Esse pensamento racionalizado, por seu turno, funciona como uma ideologia resguardadora desses interesses e, depois de certo tempo, se automatiza e passa a integrar o conjunto do pensamento social global. Essa consciência social reificada, que nasce do próprio processo contraditório através do qual a mercadoria é produzida e a força de trabalho vendida na sociedade capitalista, fixa-se e exerce uma função que, aparentemente, nasce de forma natural, isto é, como se ela fosse uma decorrência de verdades inquestionáveis e

eternas, capazes de direcionar o pensamento e o comportamento social de forma definitiva (MOURA, 1977, p. 53)

Quando busca-se entender a situação das mulheres negras, percebe-se que essas barragens são ainda mais acentuadas, tendo em vista que a desvalorização destas mulheres ocorre de maneira sistemática e se apresenta de múltiplas formas. A intersecção de gênero e raça é fundamental para compreender essas determinações no âmbito do mundo do trabalho, ou seja, da condição de classe.

Para Collins (2020):

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas. (COLLINS, 2020, p. 15)

Por isso, quando realizado o recorte de mulheres negras, trabalhar com essa ferramenta analítica é crucial para o entendimento de como as relações de poder que envolvem raça, gênero e classe não se manifestam como entidades distintas e excludentes, pois são categorias que se sobrepõem e funcionam de maneira unificada.

Nesse sentido, é possível compreender o que hooks (2019) pontua acerca de um dos mitos criados durante o período do escravismo e que mais tarde sustentou a barragem destas mulheres no trabalho livre, refletido atualmente: todas as mulheres negras ansiavam por prazeres sexuais, que eram desinibidas dentro da sua moral e, portanto, não merecedoras da consideração e do respeito garantido às mulheres brancas. Percebe-se, então, a relação da raça, do gênero e da classe.

A sistemática desvalorização da natureza feminina negra não foi simplesmente uma consequência direta do ódio pela raça; foi um método calculado de controle social. Durante os anos da reconstrução, o povo negro emancipado demonstrou que sendo-lhes dadas as mesmas oportunidades que aos brancos podiam sobressair em todas as áreas. O seu feito era um desafio direto às noções racistas sobre a inerente inferioridade das raças de pele escura (hooks, 1981, p. 44)

Ainda assim, a autora salienta que o estereótipo criado fez com que muitas mulheres negras fossem vítimas de violência sexual e outros abusos. Os homens brancos, proprietários de pessoas escravizadas, se sentiam no direito de cometer violações de diversas formas contra as mulheres negras. E as mulheres brancas responsabilizavam as mulheres negras pela violação.

Como mulheres, as escravas eram inerentemente vulneráveis a todas as formas de coerção sexual. Enquanto as punições mais violentas impostas aos homens consistiam em açoitamentos e mutilações, as mulheres eram açoitadas, mutiladas e também estupradas. O estupro, na verdade, era uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras (DAVIS, 2016, p. 20)

Infelizmente, há um discurso que considera que as escravizadas domésticas estavam menos suscetíveis às dificuldades que assolavam o trabalho no âmbito privado, pelo contrário, eram mais propensas a sofrerem inúmeras torturas, atrocidades, violações, crueldades e violências, porque estavam em contato direto com as senhoras e senhores.

hooks (2019), traz um relato de um incidente no qual a dona branca regressa a Casa Grande de forma inesperada de uma caçada, abre as portas do seu quarto e se depara com o marido estuprando uma criança escravizada de treze anos de idade. Por várias semanas a criança é chicoteada incansavelmente, mesmo os escravos mais velhos suplicando pela vida da criança e alegarem que a culpa era do marido.

Nesse mesmo giro, a autora Preta Rara (2019) em sua coletânea de relatos no livro *“Eu, empregada doméstica: a senzala moderna é o quartinho da empregada”*, traz a história de uma empregada doméstica que acordou com o patrão chupando seus seios. Além desse, traz o relato de uma neta que retrata a história de sua avó, ela discorre que durante muitos anos a avó trabalhou como empregada doméstica em várias casas de famílias ricas na cidade de São Paulo e que era constantemente assediada por seus patrões. Um dia a avó engravidou de um deles. Apesar da senhora não ter detalhado o que aconteceu, a filha (mãe da neta) presume ter sido estupro. Outro caso apresentado diz respeito a uma empregada

doméstica que foi ameaçada de morte pelo filho da patroa ao tentar pedir ajuda enquanto ele mantinha contato oral com seus seios e passava a mão pelo seu corpo. Ou seja, observa-se que uma das bases de sustentação do sistema patriarcal é o espaço doméstico, indicando assim, as violências que se manifestam nessa esfera – a dominação patriarcal configura a opressão que milhares de mulheres são submetidas e exploradas em diferentes formas.

O que chama atenção na obra de hooks (2019) e Preta Rara (2019) são os impulsos a partir das obras para pensar a questão do sexismo, do racismo e do patriarcado como um fator estruturante de dominação e subordinação das mulheres sob os homens desde a sociedade escravista colonial até a sociedade capitalista, e a execução do trabalho doméstico por mulheres negras, bem como as violências e as violações que essas são submetidas, inclusive por outras mulheres brancas.

Os pontos trazidos pelas autoras possibilitam analisar os dispositivos que afetam exclusivamente as mulheres negras, colocando-as em situações degradantes, conforme apresentados nos relatos citados. Sendo um deles o patriarcado, expresso como uma determinação que ao longo da história contribuiu predominantemente para a desigualdade existente entre homens e mulheres até os dias de hoje, ao mesmo tempo que historicamente o sexismo, racismo e classismo foram construídos e legitimados como instrumentos de opressão contra mulheres.

Nesse sentido, o patriarcado pode ser compreendido:

Como um sistema de dominação em que o homem é centro da sociedade e as relações sociais de sexo determinadas pela opressão e subordinação da mulher, através do controle da sua capacidade reprodutiva, da sua sexualidade, da sua capacidade de trabalho e da interdição do seu acesso ao poder (BUARQUE, 2005, p. 08)

O patriarcado, quando articulado com o racismo, se revela como elemento fundamental para o bom funcionamento da dinâmica do modo de produção capitalista. Sabendo que o racismo e o patriarcado são elementos constituintes da gênese da exploração de classe, quando se trata da exploração de mulheres negras, a análise não deve se esgotar somente na classe (ÁLVARO *et al.*, 2018), tendo em vista que a classe não é apenas a dominação da classe dominante sob a

classe dominada – dentro dela há particularidades que devem ser apreendidas em sua totalidade.

Segundo Almeida (2018):

O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. (ALMEIDA, 2018, p. 22)

Assim, é possível apreender como o imbricamento entre raça, gênero e classe são indissociáveis e, quando inter cruzados, atingem de maneira ainda mais perversa as mulheres negras. As mulheres brancas comparadas às mulheres negras no tocante à formalização, ocupação e rendimento, possuem mais vantagens. Isso significa que as chances de adentrarem para o mundo de trabalho precarizado e desvalorizado como é o caso do trabalho doméstico é menor.

A vida das mulheres é permeada constantemente pela reprodução das formas de opressão e violação dos direitos (OLIVEIRA *et al.*, 2015). A soberania masculina patriarcal limita, exclui e viola desde sempre a emancipação das mulheres. Isso pode ser visto em qualquer esfera, pois a articulação política e econômica age de forma tão truculenta que não permite mudanças.

No tocante ao aspecto econômico, o racismo, no interior do plano econômico, coloca as mulheres negras em posição de desvantagem na estratificação societária, exemplo disso é a maneira como a tributação é pensada no Brasil. De acordo com Almeida (2018):

A tributação é feita primordialmente sobre salário e consumo – que pesa principalmente sobre os mais pobres e os assalariados –, em detrimento da tributação sobre patrimônio e renda, que incidiria sobre os mais ricos –, a carga tributária torna-se um fator de empobrecimento da população negra, especialmente das mulheres, visto que estas são as que recebem os menores salários. (ALMEIDA, 2018, p. 104)

Assim, o problema acerca do processo de tributação no Brasil passa a ser possível de compreensão, ao passo que o debate da relação entre raça e classe forem tratados unilateralmente e não difundidos. Dessa forma, a partir do momento que os pesquisadores sobre a divisão de classes não reconhecem que no seu

interior há cisões mediadas pelo preconceito e discriminação racial para manutenção de privilégios, conseqüentemente, negam que o antagonismo social que caracteriza a sociedade capitalista tem o racismo como veículo importante diante da posição que as minorias ocupam (ALMEIDA, 2018).

Para entender as classes em seu sentido material, portanto, é preciso, antes de tudo, olhar para a situação real das minorias. A situação das mulheres negras exemplifica isso: recebem os mais baixos salários, são empurradas para os “trabalhos improdutivos” – aqueles que não produzem mais-valia, mas que são essenciais. Por exemplo, as babás e empregadas domésticas, em geral negras que, vestidas de branco, criam os herdeiros do capital. –, são diariamente vítimas de assédio moral, da violência doméstica e do abandono, recebem o pior tratamento nos sistemas “universais” de saúde e suportam, proporcionalmente, a mais pesada tributação. A descrição e o enquadramento estrutural desta situação revelam o movimento real da divisão de classes e dos mecanismos institucionais do capitalismo (ALMEIDA, 2018, p. 114)

Oliveira *et al.* (2015) ressaltam que:

À medida que essas relações desiguais vão se consolidando e se aprofundando, suas conseqüências na vida das mulheres vão desde a privação de espaços, repressão da sexualidade, até a dominação e exploração no âmbito doméstico, seja com o trabalho não pago em sua própria casa ou com a venda da força de trabalho sem garantia de direitos, e/ou com baixos salários em outros espaços domésticos. (OLIVEIRA *et al.*, 2015, p. 270)

Tais observações servem de base analítica da intersecção indissociável entre as categorias de raça, gênero e classe para pensar sobre a situação do trabalho doméstico ser predominantemente realizado por mulheres negras na sociedade capitalista. Dessa forma, é possível fazer a interlocução dos elementos que condicionam mulheres negras estarem em posição desigual nesta sociedade.

Portanto, os mais de trezentos anos do regime escravista foram amplamente balizados por sucessivas ondas de processos truculentos que subsidiaram a exploração da população negra e sustentaram a ideologia racista ao longo desses anos, constituindo determinações estruturais na condição de vida e trabalho das mulheres negras, as quais são irreparáveis no âmbito da sociedade capitalista, pois estabelecem como fundamento dessa sociedade. Assim, entende-se que a sua colocação no trabalho doméstico e a precarização dessa atividade não ocorreram de

forma análoga ao período escravocrata, mas num contexto desigual e consecutivo na sociedade burguesa dependente.

No período colonial, as mulheres negras que iam sendo incorporadas na esfera doméstica da Casa Grande, passavam a ser chamadas de mucamas, amade-leite, negra alugada e quituteira (GIACOMINI, 1988). Atualmente, as mulheres trabalhadoras domésticas podem ser localizadas também na figura de faxineira, serviçal, companheira, diarista, moça ou tia da limpeza, ajudante, servente, etc.

Segundo Carvalho (2019), a mulher negra escravizada era:

Treinada para lidar com os utensílios do lar e com pormenores da casa, a mulher negra deixava para trás todos os dias seus companheiros de senzala, sua família e filhos para cuidar de seus senhores. Limpava, cozinhava, cuidava das crianças e muitas vezes tornava-se alvo do interesse sexual do senhor. (CARVALHO, 2019, p. 21)

Nesta perspectiva, o dia 14 de maio de 1888, primeiro dia pós abolição, serviu para propagar o fim da escravidão com uma narrativa de melhoria na vida dos responsáveis pela formação do país, entretanto, já havia uma estruturação antecipadamente bem articulada do modelo de organização social do trabalho, da política e da cultura para delinear os dias atuais da população negra. Trata-se, portanto, da criação de um novo sistema com a estrutura do anterior.

Cabe destacar que um dos primeiros nomes utilizados para caracterizar a mulher negra inserida no trabalho doméstico no escravismo é a identidade de mucama. Atualmente, o nome utilizado para quem realiza essa função é a trabalhadora doméstica. Independentemente das diferentes nomenclaturas utilizadas, elas só se diferem a partir do lugar de localização dessas mulheres na sociedade. De acordo com Gonzalez (1982, p. 228): “o termo mulata e doméstica são atribuições de um mesmo sujeito. A nomeação vai depender da situação em que somos vistas. Constata-se, então, que o engendramento da mulata e da doméstica se fez a partir da figura da mucama”.

Tanto no período escravocrata quanto na sociedade de classes é perceptível que não são apenas as diferentes nomeações e a atividade do exercício doméstico entre mulheres negras ao decorrer da história que fazem com que qualquer semelhança seja mera coincidência, o lugar pré-determinado a partir da divisão

racial, sexual e social do trabalho condicionou a posição que ocupariam nesta sociedade, conforme destaca Santos (2016):

A identidade de mulher negra, mucama e trabalhadora doméstica está intimamente ligada, não só pela função trabalhista exercida por elas, mas, também pelo lugar anteriormente pré-determinado pelos preconceitos de raça, classe e gênero, lugar esse que as coloca no último degrau da escala social. O lugar da trabalhadora doméstica, bem como tudo que advém da sua profissão, antes de sua escolha ou necessidade de exercício da função, já foi determinado pela sua cor e posição social. (SANTOS, 2016, p. 58)

Dessa forma, ao adentrar o campo do trabalho doméstico, verificam-se os fatores que imbricam as diferentes formas de opressão contra as mulheres negras. Este cenário não só realça a desigualdade social, econômica e política existente no Brasil, como também delega este papel por meio da intersecção entre raça, gênero e classe, para as mulheres negras. A presença majoritária de mulheres negras exercendo o trabalho doméstico não pode estar desassociada destes marcadores sociais pois, ainda que tenham suas particularidades, possuem pontos em comum que não podem ser compreendidos quando são fragmentados.

2.1 MECANISMOS DE IMOBILIDADE SOCIAL CONTRA NEGRAS E NEGROS NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Nesse sentido, Moura (1983, p. 124) chama atenção para a falta de sensibilização por parte de pesquisadores sociais em “analisar mais profundamente o modo de produção escravista, como ele se manifestou no Brasil, e as muitas (e profundas) aderências sociais, econômicas, políticas, culturais e psicológicas”, manifestadas na reformulação do sistema que substituiu o escravismo.

Sob esse campo de análise, Gilberto Freyre (1977) pode ser considerado um desses cientistas que buscou retratar, em sua obra intitulada *Casa Grande e Senzala*, a interpretação social sobre o negro no Brasil durante o período de colonização. A narrativa expressa pelo autor é baseada em uma relação passível de harmonia e afeto entre senhores e escravos, descartando a possibilidade de mostrar o complexo de contradições que perdurou o escravismo.

Convém salientar que a imagem harmônica entre explorados e exploradores que Freyre busca transparecer, na compreensão de Moura (2019), trata-se de uma tentativa sistemática e inteligentemente bem arquitetada para se ter a leitura do escravismo enquanto um episódio sem contradições e importância. Já Munanga (1999), versa sobre a consolidação do mito da democracia racial firmado na mestiçagem entre as raças originárias, realçando a ideia de mistura entre os povos como algo positivo para justificar a permissão das elites dominantes em dissimular as desigualdades e impedir os membros das comunidades não-brancas de terem consciência dos mecanismos de exclusão da qual são vítimas na sociedade.

As considerações de Moura (2019) e Munanga (1999) enfatizam a problemática que pessoas não brancas vivenciam cotidianamente no que tange a inserção nos espaços, seja político, cultural, social ou profissional. O pensamento equivocando sobre a democracia racial no Brasil é desmistificado por Moura (2019) quando justifica um dos motivos que engessa o movimento social nesta sociedade, conforme destaca:

Esse mecanismo permanente de barragem à mobilidade social vertical do negro, com os diversos níveis de impedimento à sua ascensão na grande sociedade, muitos deles invisíveis, os entraves criados pelo racismo, as limitações sociais que impediam o negro de ser um cidadão igual ao branco, e, finalmente, a defasagem sócio histórica que o atingiu frontal e permanentemente após a Abolição, como cidadão, indo compor as grandes áreas gangrenadas da sociedade do capitalismo dependente que substituiu à escravista (MOURA, 2019, p. 56)

Por esta descrição se vê como a situação da população negra no mercado de trabalho é atravessada pela existência dessas barragens. Os impedimentos criados pelas classes superiores racistas tinham como intuito estorvar a ocupação de negras e negros em posições de melhor prestígio social e econômico. Em razão disso, Moura (1988) e Gonzalez (2020) apontam que o racismo se caracteriza como um conjunto de fatores que estabelecem a subalternidade social, econômica e política da população negra e, faz uso, de mecanismos estratégicos reguladores e discriminatórios capazes de impedir a emancipação e ascensão social desses sujeitos.

Nesse mesmo sentido, Almeida (2018, p. 39) destaca o racismo “como um processo histórico e político, que cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática”.

No tocante às mulheres negras, isso ocorre de maneira ainda mais perversa, uma vez que os estereótipos gerados pela raça, gênero e classe potencializam o nível de opressão. Além disso, dentro da estratificação social são essas mulheres que estão na base da pirâmide.

Na compreensão de Moura (1994), como marcador da escravidão, o Brasil teve duas fases distintas não somente em seu aspecto demográfico, mas, também no social, econômico político e cultural: a fase de ascensão (1550 a 1850), denominada escravismo pleno; e a fase descendente (1850 a 1888), denominada escravismo tardio. A primeira fase é caracterizada pela estruturação do modo de produção escravista até proibição do tráfico internacional de escravos. Já a segunda diz respeito à transição do modo de produção escravista para o modo de produção capitalista.

Destaca também que o conjunto dos instrumentos ideológicos devem ser analisados sob a ótica de um componente de marginalização direcionado a pessoas negras (MOURA, 1988). Isso pode ser evidenciado antes mesmo da chegada dos imigrantes europeus na base do trabalho livre, pois a própria estrutura escravista já apresentava um processo discriminatório a favor do homem livre e contra o escravo. Das funções que desempenhavam, foram sendo aos poucos excluídos ou impedidos de exercerem. Em suma, significa dizer que desde o período escravista havia uma tendência de ver o negro como um elemento que devia ser restringido no mercado de trabalho livre.

Quando o escravismo colonial entra em crise, os senhores de escravos sentem a necessidade de alternativas institucionais para solucionar o problema da mão de obra escrava e o problema da terra, além da continuidade da estrutura do modo de produção escravista na nova etapa que se avizinhava (MOURA, 1994). Como estratégia de sobressair do processo de decomposição do trabalho escravo para o livre, o bloco de quem detinha o poder estabeleceu algumas medidas

modulares que impactou a condição de vida de negras e negros, são elas: “Tarifa Alves Branco (1844); Lei de Terra (1850); Lei Eusébio de Queiroz (1850); Guerra do Paraguai (1865 a 1870) e a Política Imigrantista” (MOURA, 1994, p. 65).

Nesse sentido, a chamada Tarifa Alves Branco (1844) foi criada para controle da nova ordem econômica e o aceleração da substituição do trabalho escravo para o livre. A intenção de abrir novos mercados de trabalho através da criação da indústria estava relacionada a quatro pontos: estimular a criação de indústrias nacionais, obrigar a Inglaterra a modificar a tarifa sobre o açúcar brasileiro, criar empregos e aumentar a receita do país. Esse protecionismo garantia a dominação da burguesia e a dificuldade de escravizados (que seriam libertos anos depois) acessarem ferramentas consideradas essenciais para sua emancipação.

Ainda sobre esse ponto, é considerável pontuar que a vinda de trabalhadores brancos revela o branqueamento da população negra, bem como o racismo que reverbera até hoje. “Os escravos, como fica muito claro, estavam excluídos desse processo de mobilidade social, bloqueados pela sua condição de cor e classe e por isto mesmo impossibilitados de competir nesse processo de modernização na área do trabalho” (MOURA, 1994, p. 68).

Acrescenta-se a isto todas as variantes da ideologia do branqueamento – racistas – da sociedade brasileira preconizada pelas nossas elites deliberantes e poder-se-á ver até que ponto essa mão de obra em potencial da parte do escravo estava excluída desse processo. Além das intenções protecionistas e fiscais, havia embutida, sub-repticiamente, uma intenção de modernizar o Brasil sem a participação do negro, ou seja, sem aquela população que continuava escrava (MOURA, 1994, p. 68)

A Lei de Terra (1850) foi promulgada com intuito de equilibrar e preservar os interesses dos senhores fundiários. Esses, quando se viram ameaçados “diante da possibilidade de uma abolição com a integração de ex-escravos na sociedade via doação de terras pelo Estado aos egressos das senzalas” (MOURA, 1994, p. 70), colocaram em voga uma medida que restringia o direito dos negros, após serem livres, de adquirirem terra, pois a terra foi transformada em mercadoria, passível de aquisição apenas por meio do dinheiro, o que não era uma realidade para o ex-escravizado. Em síntese, a preocupação dos políticos e proprietários de terra na

época era impossibilitar uma lei abolicionista que incluísse a doação de terra por parte do Estado para ex-escravos, pois “inicialmente pertencia como patrimônio pessoal do rei e a partir desta lei o Estado, que até então era proprietário das terras, abre mão do direito de doar e as colocava no mercado à venda” (SANTOS, 2019, p.21).

Essa lei possibilitava aos imigrantes que chegavam para substituir a mão de obra escrava, depois dos grandes proprietários, a aquisição de algum pedaço de terra, seja porque as relações de trabalho livre os possibilitavam alguma renda para comparar ou, ainda, porque receberam do Estado o direito à aquisição da terra, principalmente no Sul do país, onde os imigrantes foram introduzidos na condição de colonos. Além do mais, diferentemente do tratamento que escravos recebiam, caso não se adaptassem aos pontos de trabalho, os imigrantes tinham a possibilidade de voltar ao país de origem ou migrar para a Argentina.

A situação descrita ganha ainda mais sentido quando conseguimos observar a segregação espacial urbana como consequência desse aparato jurídico utilizado. Além disso, ilustra a situação dos muitos sem terras e sem teto do país, na qual a população negra é a mais atingida (SANTOS, 2019).

Já a Lei de 4 de setembro de 1850, conhecida como a Lei Eusébio de Queiroz, determinou a continuidade do tráfico internacional de escravos africanos em terras e mares brasileiros. Esse processo foi o marco para aquilo que Moura (1994) chama na transição entre o trabalho escravo para o livre, de escravismo pleno e o escravismo tardio. O interesse em voga era proibir o tráfico e não o trabalho escravo.

Ademais, têm-se a Política Imigrantista, na qual a discussão da proposta estava relacionada à substituição da mão de obra negra no mercado de trabalho, pois o intuito era conservar as estruturas de poder econômico para evitar possíveis surpresas quando chegasse à conclusão do processo, inclusive, a tentativa de embraquecimento da sociedade. Para Moura (1994), o que se teve êxito foi a manutenção da propriedade fundiária e a importação da mão de obra estrangeira para que ex-escravos não participassem da nova ordem econômica. Essa atitude sistemática de defesa durante esse período não se dava acidentalmente, tendo em

vista as estratégias de dominação do aparelho ideológico e burocrático do sistema escravista que colocaram o antigo escravo à margem, ficando como exército de reserva.

Não obstante, em conjunto com a mão de obra imigrantista, foram incorporados padrões discriminatórios que continuam fazendo parte do cotidiano brasileiro. O interesse da burguesia pela mão de obra europeia estava relacionado na distinção da mão de obra escrava e o reconhecimento enquanto trabalhadores capacitados para exercer uma série de atividades resguardadas aos trabalhadores brancos. Dessa forma, a imigração agudizou o preconceito racial, uma vez que dinamizou o racismo. Embora tenha ocorrido uma tentativa higienista, é válido ressaltar que 54% da população brasileira é negra.

Ianni (1987) também acentua que, paralelo às medidas modulares, o setor econômico do Brasil se desenvolveu de forma expressiva. A partir dessa expansão, é possível verificar mudanças substanciais na sociedade, podendo ser observadas na manifestação das atividades econômicas não agrícolas.

Do ponto de vista econômico, ainda que tenham ocorrido movimentos com intuito de ruptura do sistema escravista, uns mais radicais, outros estruturais e ideologicamente mais limitados, todos, sem exceção, tinham “como referencial básico o trabalho escravo, o modo de produção escravista: a necessidade da sua permanência ou substituição” (MOURA, 1983, p.124).

Segundo Jacino (2015):

O escravismo, e o tipo de sociedade que o mantinha, era visto como obstáculo à idéia de modernidade que as elites buscavam, mas estas compreendiam que o final do regime e a nova realidade econômica, social e política decorrentes deveriam se dar de maneira gradual e sob seu controle. O grande problema, da época, era o que fazer com os negros que vinham sendo libertados, onde aloca-los e como substituí-los na produção. Em vez de uma solução para alocação da massa de libertos, optou-se pela imigração europeia, com um êxodo de grandes proporções [...]”. (JACINO, 2015, p. 40)

Ao passo da nova configuração das relações sociais e reestruturação do modo de produção, se revela a necessidade de eliminar a mão de obra escravizada dos meios de produção. Devido a emergência de interesses econômicos diversos, a

mão de obra escravizada precisava ser transformada em força de trabalho e o escravo em trabalhador livre.

Contudo, nessa fase de ajuste ao trabalho livre, a mulher negra conseguiu encontrar com mais facilidade postos de trabalho, quando contrastadas com homens negros. A massa estrangeira no tocante ao emprego doméstico não concorreu nas mesmas proporções comparadas às outras atividades.

O conjunto de práticas estabelecidas durante o período escravista que beneficiou o segmento branco no mercado de trabalho passou por um processo de reforço após a abolição. Através dessas medidas, ficou estabelecido que o segmento branco fosse predominante no trabalho caracterizado como qualificado, pois era visto como intelectual, nobre e limpo, e ao negro o trabalho não qualificado, braçal e mal remunerado, pois era visto como incapaz, sujo e inferior.

Segundo Gonzalez (2020):

O desenvolvimento econômico brasileiro, enquanto desigual e combinado, manteve a força de trabalho negra na condição de massa marginal, em termos de capitalismo industrial monopolista, e de exército de reserva, em termos de capitalismo industrial competitivo (satelitizado pelo setor hegemônico do monopólio)". (GONZALES, 2020, p. 86)

É nesse sentido que a ideologia do preconceito de cor passou a ser um importante articulador ideológico dos critérios de recrutamento utilizados na etapa de seleção de emprego e outras ocupações. "Enquanto discurso de exclusão que é, ele tem sido perpetuado e reinterpretado de acordo com os interesses dos que dele se beneficiam" (GONZALEZ, 2020, p.47).

O censo publicado em 1980 pelo Departamento de Estudos e Indicadores Sociais (DEISO), apresentado por Moura (1998) na obra intitulada "*Estratégia do imobilismo social contra o negro no mercado de trabalho*", sinaliza que na divisão do trabalho as ocupações consideradas inferiores estão concentradas com pessoas não brancas. Segundo a pesquisa, brancos e negros tinham, naquele período, uma inserção desigual na estrutura ocupacional. Os negros encontram-se mais concentrados (aproximadamente 90%) que os brancos (cerca de 75%) nas ocupações manuais, as de menor nível de rendimento e instrução. Além disso, os dados apontam que enquanto 8,5% dos brancos tinham ocupações de nível

superior, apenas 1% dos pretos e 2,7% dos pardos são absorvidos nessa esfera e considerando as ocupações de nível médio, os percentuais encontrados eram de 14,6% para os brancos, 3,6% para os negros e 7,2% para os pardos.

Nesse mesmo giro, porém com recorte de gênero, Gonzalez (2020) traz reflexões relevantes sobre o impacto significativo na força de trabalho feminina decorrente da transformação que ocorreu na sociedade brasileira entre a década de 60 a 80, sobretudo nos anos de 1970. Contudo, faz o apontamento acerca da inserção da mulher negra no mercado de trabalho. Isto posto, menciona que assim como os trabalhadores negros, as trabalhadoras negras concentravam um percentual de 83% em atividades manuais e 16,9% em ocupações não manuais, enquanto as mulheres brancas somavam 61,5% em atividades manuais e 38,5% nas atividades não manuais. Por conseguinte, faz a ressalva sobre o recrutamento das mulheres negras em atividades manuais rurais (agropecuária e extrativismo vegetal) e urbana (prestação de serviços), tanto como assalariadas, autônomas e não remuneradas.

Outro ponto considerado pela autora está relacionado à força de trabalho negra ter uma inserção ocupacional caracterizada por baixos níveis de rendimento e de escolaridade. Trazendo para os dias atuais, vemos um cenário semelhante, pois o trabalho doméstico continua sendo realizado majoritariamente por mulheres negras. A pesquisa levantada em 2019 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), através da coleta de dados pelo Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios (PNAD) estima que em 2018 o Brasil tinha aproximadamente 6,2 milhões de pessoas, entre homens e mulheres, empregadas no serviço doméstico. Desses 6,2 milhões, 4 milhões eram mulheres – destas, 3,9 milhões eram mulheres negras. Estas, portanto, respondem por 63% do total de trabalhadoras(es) domésticas(os). Do total de pessoas ocupadas no mercado de trabalho, 18,6% das mulheres negras exerciam trabalho doméstico remunerado, enquanto a proporção de mulheres brancas cai a 10%. Além disso, o perfil dessas mulheres denota que são de baixa escolaridade e oriundas de famílias de baixa renda.

Nesse contexto, a questão da força de trabalho negra permanecer confinada nos empregos de menor qualificação e pior remuneração não merece ser tratada

como algo casual. Essa assertiva repercutiria de forma descontraída se não fosse a naturalização que se faz da presença de mulheres negras no serviço doméstico, como também pelo racismo estrutural que imobiliza a ascensão de grande parte delas em outros tipos de serviços que não seja aquelas mesmas atividades realizadas durante o período de escravidão na Casa Grande.

Sob esse ponto, Gonzalez (1982) destaca a questão da educação como um fator agravante que contribui na permanência de mulheres negras em atividades relacionadas à baixa remuneração e caracteriza como exemplo o trabalho doméstico. Ainda que hoje seja notado um número considerável de mulheres negras acessando o ensino superior, o que se observa é que mesmo diante de sua capacitação a seleção racial se mantém. Acrescenta ainda que, quando não é possível vê-la trabalhando como doméstica, pode-se encontrá-la em outros postos, sob a denominação mais genérica de servente.

Segundo a pesquisa "*Potências (in)visíveis: a realidade da mulher negra no mercado de trabalho*" (2020), realizada em parceria entre as consultorias "Indique uma preta" e "@box1824", as mulheres negras são o maior índice demográfico do país, somando um percentual de 28%, mas têm as piores condições no mercado de trabalho: recebem menos da metade que um homem branco; possuem a menor presença em cargos de liderança; representam 64,2% do grupo de desocupados e 66,1% do grupo que tem sua mão de obra subutilizada. No quesito educação, apesar de representarem o percentual de 50,3% nas universidades públicas, enquanto mulheres brancas representam 49,7%, o mito de que não possuem a qualificação necessária ainda persiste. Apesar da pesquisa ter um recorte territorial para a cidade de São Paulo, a elaboração do pensamento sobre a seleção racial citada por Lélia faz sentido, pois demonstra que o agente causador dessa barragem não é a ausência de mão de obra qualificada.

Observa-se a seleção racial como um dos fatores ideológicos responsáveis pela perpetuação destas desvantagens, haja vista que a própria lógica do sistema econômico brasileiro se concentra em estabelecer espaços de hierarquia dentro das classes. Sendo assim, não há de se entranhar o pré-requisito racial como uma das ferramentas utilizadas em detrimento do segmento negro a favor do branco.

Para tanto, Ratts (2006) ressalta:

O critério racial constitui-se num desses mecanismos de seleção, fazendo com que as pessoas negras sejam relegadas aos lugares mais baixos da hierarquia, através da discriminação. O efeito continuado da discriminação feita pelo branco tem também como consequência a internalização pelo grupo negro dos lugares inferiores que lhes são atribuídos. Assim, os negros ocupam aqueles lugares na hierarquia social, desobrigando-se de penetrar os espaços que estão designados para os grupos de cor, mas dialeticamente perpetuando o processo de domínio social e privilégio racial. (RATTS, 2006, p. 104)

As reflexões até aqui apontadas, ainda que introdutórias, apresentam a complexidade de compreender os mecanismos econômicos, sociais, políticos e ideológicos forjados desde a escravidão enquanto elementos indispensáveis à análise da formação social brasileira, sobretudo, como base de formação do sistema capitalista e do racismo por ele desenvolvido.

Assim, a análise da organização social do trabalho, base da produção da riqueza social, que tanto no escravismo, quanto no capitalismo, se dão sobre formas distintas de exploração, deve sempre levar em conta que a divisão do trabalho tanto é social, sexual e racial. É a consideração dessas múltiplas facetas da organização social do trabalho que pode possibilitar a compreensão de forma mais realista dos antagonismos que permeia as relações sociais, bem como as desigualdades por eles produzidas.

3 DIVISÃO SOCIAL, SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO E SUAS DETERMINAÇÕES PARA AS MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS

Neste capítulo alguns elementos serão tratados para explicitar as dimensões da divisão social do trabalho, de modo a mostrar o que ocorre ao passo que os indivíduos participam do processo de desenvolvimento da sociedade. Nesse processo também se estabelece a divisão sexual do trabalho e racial, no contexto da sociedade moderna, demarcada pelo colonialismo e pela escravidão e com a invenção da ideia de raças humanas, funda-se também a divisão racial do trabalho.

Para Hirata e Kergoat (2020), é impossível falar da divisão social do trabalho sem dar lugar à divisão sexual do trabalho, até porque a divisão sexual do trabalho é inerente das relações sociais de sexo que foram moduladas histórica e socialmente (HIRATA et al, 2020).

Segundo Kergoat (2009) a divisão sexual do trabalho se reporta também à divisão das atividades entre os sexos e estabelece uma relação de poder que sustenta uma hierarquia de valores entre as tarefas socialmente construídas que são atribuídas às mulheres (reprodução/esfera privada) e aos homens (produção/esfera pública). Dentro dessa hierarquização, sobrepõem e naturalizam as associações direcionada às mulheres e aos homens – para as mulheres ocorre como se fosse próprio da natureza feminina a questão do cuidado e produção doméstica, enquanto para os homens incide como algo cultural ser o principal provedor. Além disso, a autora considera que a divisão sexual antecede a nova organização social nominada como sistema capitalista e que em todas as sociedades a discussão acerca da divisão sexual do trabalho estivera tão presente, que aparecem de início como algo “natural”, a tal ponto que nenhuma necessidade para tratar esse fenômeno se manifestou.

Assim, ao reconhecer a imbricação do patriarcado com o capitalismo pode-se admitir que ambos exercem uma força antagônica para que mulheres sejam emancipadas. É a partir disso que o feminismo reivindica a ruptura dos privilégios jurídicos, econômicos, sociais e políticos dos homens em relação às mulheres, além

da construção de novos direitos, comportamentos e relações na vida pública e na vida privada, capazes de contemplar as diferenças biológicas e promover a igualdade social entre os sexos (BUARQUE, 2005).

No âmbito privado, apesar das mudanças na esfera de produção, a divisão sexual continua inalterada. Exemplo disso é o exercício do trabalho doméstico continuar atribuído às mulheres não importando serem donas de casas ou empregadas domésticas, esse tipo de atividade é posto às mulheres dentro de uma lógica interiorizada, de normas e papéis socialmente impostos (HIRATA, 2004).

Nem todas as autoras que abordam a divisão sexual do trabalho estão atentas à dimensão racial que a compõe. Essa consideração é fundamental na análise aqui realizada, principalmente por se tratar da realidade brasileira e sua constituição histórica assentada no escravismo e no racismo. Nogueira e Passos (2021) consideram que a divisão social e sexual do trabalho quando tratada sem racializar as relações sociais, a análise acaba sendo fragmentada, homogeneizando as mulheres e colocando-as nas mesmas condições – como se não ocorresse uma hierarquização da distribuição dos poderes e dos acessos.

Para Gonzalez (2020),

A divisão racial do trabalho extremamente útil e compartilhada pelas formações socioeconômicas capitalistas e multirraciais contemporâneas. Em termos de manutenção do equilíbrio do sistema como um todo, ele é um dos critérios de maior importância na articulação dos mecanismos de recrutamento para as posições na estrutura de classes e no sistema de estratificação social. Portanto, o desenvolvimento econômico brasileiro, enquanto desigual e combinado, manteve a força de trabalho negra na condição de massa marginal, em termos de capitalismo industrial monopolista, e de exército de reserva, em termos de capitalismo industrial competitivo (satelitizado pelo setor hegemônico do monopólio). Não é casual, portanto, o fato de a força de trabalho negra permanecer confinada nos empregos de menor qualificação e pior remuneração. (GONZALEZ, 2020, p. 86)

A não conformação com a desigualdade entre homens e mulheres fez com que a pauta do início do movimento feminista, liderado majoritariamente por mulheres não negras, lutasse não somente pelo espaço da mulher no trabalho, na política e educação, a luta do movimento também buscava uma nova forma de

relacionamento entre homens e mulheres, além da autonomia por decidirem sobre seu corpo e vida. Contudo, hooks (2018), analisando o movimento feminista nos Estados Unidos, chama atenção sobre o conceito de classe ser o principal conectivo das discussões do feminismo branco, independente de ser constituído por mulheres privilegiadas ou classe trabalhadora.

Ainda assim, a autora coloca: “a diferença de classe e a forma como ela divide as mulheres foi uma questão discutida pelas mulheres no movimento feminista muito antes da questão de raça” (hooks, 2018, p. 01).

Nessa perspectiva, hooks (2018) aponta que a não discussão de raça e racismo nos primórdios do movimento feminista pode ser considerada negação por parte das mulheres brancas, pois “todas as mulheres desta nação sabem que seu status é diferente de mulheres negras/não brancas – elas sabem que a única saída para mulheres não brancas estarem invisíveis é o fato de não serem brancas” (hooks, 2018, p. 89).

Sueli Carneiro (2003) nos chama atenção para a construção da disparidade socioeconômica entre mulheres brancas e negras e traz a reflexão da construção do feminismo retroalimentar a opressão feminina negra, ou seja, a condição de liberdade das mulheres brancas estar ligada à exploração de mulheres negras que não possuem os mesmos privilégios sociais.

A partir desse ponto, Pereira (2011) enfatiza a questão de a ascensão de mulheres brancas estar atrelada a subordinação de mulheres negras no exercício de atividades domésticas em seus lares. Considera também a naturalização de privilégios, poder e desigualdades por parte das mulheres brancas ao trazer o contexto atual que estão inseridas as mulheres negras, conforme destaca:

Durante todo o percurso histórico de muitas famílias negras a condição de empregadas domésticas, perpassou gerações de mulheres que não tiveram oportunidades objetivas de exercer outras funções, nos dias atuais, quando caminhamos pelas ruas nobres das grandes cidades ainda, vemos crianças brancas sendo cuidadas por negras babás, ainda vemos jovens negras limpando vidraças e chão, varrendo calçadas, ainda vemos nossas mais velhas cozinhando para suas patroas, que são executivas, gerentes, diretoras, mulheres brancas que dizem não existir mais desigualdades, pois estão no poder, e naturalmente assimilam sua condição de privilégios

historicamente, construídos ao longo do desenvolvimento da sociedade brasileira (PEREIRA, 2011, p. 06)

As alusões mencionadas acima pelas autoras trazem uma dimensão da divisão social, sexual e racial que mostram a disparidade também entre mulheres, posto que os avanços conquistados por elas dentro da ordem capitalista, apesar de muito importantes, serão dinamizados de maneira muito desigual entre mulheres brancas e não brancas. Isso demonstra uma importante dimensão da realidade e como ela se movimenta. Entretanto, considerando uma perspectiva de totalidade dialética, é preciso ultrapassar a explicação dessa hierarquização como algo que se dá no bojo da desigualdade entre as mulheres demarcada pela raça e pela classe e buscar as determinações da estrutura social que incidem sobre tal processo.

Assim, se a ascensão de mulheres brancas receber a leitura sobre o não reconhecimento ou negação dos atravessamentos que interpelam a vida das mulheres negras, os estudos realizados por hooks (2018), Carneiro (2003) e Pereira (2011) dentre outros, ganha sentido no campo da hierarquização, tendo em vista a posição social que essas mulheres ocupam na sociedade mas, de certo modo, acabam por levar à equação de que a questão se dá entre mulheres brancas e mulheres não brancas, posto que a ascensão de uma estaria ligada à imobilização da outra na realização dos trabalhos domésticos. No entanto, com a ampliação da análise desse fenômeno, numa perspectiva de totalidade, é possível identificar as determinações desse processo e suas articulações com a dinâmica de reprodução do capital como um todo, ou seja, mais do que identificar e denunciar essa hierarquização, possibilita identificar as estruturas que a cria e que, dialeticamente, se reproduzem a partir dela. Assim, chega-se a outra perspectiva política em relação à questão.

A aparência dos fenômenos, na maioria das vezes, oculta suas dimensões essenciais, ou seja, nem sempre é expressão da realidade concreta, à medida que colocamos mulheres brancas como causadoras das desigualdades, ocultando que estas também estão sujeitas a um sistema opressor como as mulheres negras, embora para estas a articulação de gênero e raça lançará nuances distintas de opressão e dominação, complexificando-as. Ao fazer uma comparação entre o

salário de homens e mulheres, as mulheres, sejam elas brancas, pretas ou pardas, têm rendimento inferior ao dos homens da mesma cor. Por outro lado, ao fazer mesma comparação em relação aos salários de mulheres brancas e não brancas a disparidade também se evidencia². Dessa forma, passa a ser evidente que o capitalismo e patriarcado demarcam uma ação simbiótica que admite a dominação e a exploração de mulheres e a determinação do racismo constituirá, para as mulheres negras, um processo de aprofundamento dessa dominação e exploração.

3.1 É PRECISO DESNATURALIZAR A PRESENÇA MAJORITÁRIA DE MULHERES NEGRAS NO TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO

A dominação masculina patriarcal antecede a sociedade de classes e nela manifesta formas singulares de existência (SOUZA, 2015). No Brasil, isso ganha uma expressão maior na passagem do escravismo para o capitalismo quando a divisão sexual do trabalho emprega funções diferentes entre mulheres e homens, atribuindo as tarefas a serem realizadas no âmbito privado para reprodução da vida social às mulheres, e as funções realizadas no âmbito público aos homens. Nessa transição, também a dimensão racial da divisão do trabalho ganha outro dinamismo, a parcela negra da classe trabalhadora, que antes ocupava o centro do processo, é imobilizada frente ao mercado de trabalho “livre” no pós Abolição, sendo retirada do centro do processo produtivo para a sua margem, como mostra Clóvis Moura (1977). Processo que redefine também inserção das mulheres negras, para as quais o trabalho doméstico torna-se a alternativa de sobrevivência.

Em relação às mulheres em geral, houve, portanto, o que Saffioti (1979, p.9) chama de “marginalização acentuada da mulher em relação à esfera pública (por

² Segundo o IBGE (2019, p. 03), homens brancos possuem mais vantagens sobre os demais grupos populacionais, sendo que a maior distância de rendimentos ocorre quando comparados às mulheres pretas ou pardas, que recebem menos da metade do que os homens brancos auferem (44,4%). O segundo grupo de maior vantagem é o da mulher branca, que possui rendimentos superiores não só aos das mulheres pretas ou pardas, como também aos dos homens dessa cor ou raça (razões de 58,6% e 74,1%, respectivamente). Os homens pretos ou pardos, por sua vez, possuem rendimentos superiores somente aos das mulheres dessa mesma cor ou raça (razão de 79,1%, a maior entre as combinações).

oposição à privada) da economia”. Significa dizer que esse momento corresponde à separação entre o ambiente público e privado da economia, sendo este o campo de maior atuação da mulher.

Sob esse aspecto, a autora faz ainda um levantamento comparativo da ocupação das mulheres entre o século XIX e o século XX, tendo como base o primeiro recenseamento brasileiro realizado em 1872, onde expressa que 33% das mulheres economicamente ativas estavam alocadas no serviço doméstico. Um século depois, na década de 1970, demonstra que as mulheres ocupadas eram predominantemente em maior proporção no setor terciário, somando 68,8%. Dessa somatória, cerca de 30% da força de trabalho feminina era constituída de empregadas domésticas.

No ano de 2017, o caderno de formação “*Mulheres: mundo do trabalho e autonomia econômica*”, elaborado pelo Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (CESIT) em parceria com a Secretaria Especial de Políticas, apresentou dados baseados na PNAD de 2013 que cabe aqui considerar. Destaca que as mulheres ocupadas estavam segregadas em setores tradicionalmente considerados femininos: no trabalho doméstico remunerado a proporção de mulheres era de 92,6%; no setor de educação a proporção foi de 76,5%; nos outros serviços foi de 63,5%.

Em 2019, quase completado meio século da pesquisa de Saffioti (1979), o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), sinaliza que mulheres representam mais de 92% das pessoas ocupadas em trabalho doméstico, das quais 65% são negras, de baixa escolaridade e oriundas de famílias de baixa renda.

Nesse sentido, a presença nos dias atuais de quase seis milhões de mulheres em empregos domésticos no Brasil apresenta a conformidade trazida no pensamento de Saffioti (1979) quando relata a necessidade de o capitalismo preservar o emprego doméstico nas mesmas estruturas em que teve sua formação, já que este contribui massivamente para a acumulação do capital. Todavia, e recorrendo a Motta (1991):

Esse tipo de trabalho só é importante e conveniente ao sistema enquanto sua realização não ocorrer nos moldes capitalistas da produção padronizada e em grande escala, pois o modo de produção capitalista precisa de um contínuo processo de criação e manutenção de um amplo exército de reserva, mobilizável de acordo com as necessidades dos ciclos produtivos do capital. (MOTTA, 1991, p. 02)

Segundo Motta (1991), ainda que remunerado, o trabalho doméstico exerce efeito depressor sobre os salários, porque viabiliza a qualquer (baixo) custo, a produção de valores de uso que possibilitam a reprodução da vida e da força de trabalho. Em consequência disso, assegura a reposição e reprodução da força de trabalho, isso porque as atividades das empregadas domésticas têm lugar no bojo da instituição familiar.

É diante desse contexto que surge a discussão sobre o caráter do trabalho doméstico ser produtivo e improdutivo, entretanto, não cabe aqui analisar profundamente essa questão. Ainda assim vale o registro do pensamento trazido pela autora Saffioti (1979) em seu livro *“Emprego doméstico e capitalismo”* como sugestão de reflexão e abstração, de que essa modalidade de trabalho não se constitui como produtor de valor de uso por estar engendrado numa lógica fora da estrutura dos moldes capitalistas, mas que contribui com a produção de uma mercadoria especial, que é a força de trabalho.

Para Saffioti (1979) o trabalho doméstico se encontra circunscrito como forma não capitalista de atividade econômica e é a população mais pobre e discriminada que adere às ocupações desse nível da economia, já que nela está contida uma força de trabalho absorvível, pelo menos parcialmente, pelas atividades capitalistas em momentos de prosperidade econômica, e que estas deverão encontrar maneiras de sobreviver quando esse mesmo setor expulsar e repelir sua mão de obra, não é do interesse do capitalismo eliminar formas não capitalistas justamente porque precisa para sua reprodução (SAFFIOTI, 1979).

Embora já pontuado, é importante frisar que a população negra passou o período de transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado, sem evolução nas condições objetivas de vida e trabalho. É nesse lapso temporal, junto às ativações de elementos ideológicos racistas, que se localiza a estrutura que

constituiu a massa de trabalhadoras(es) negras e negros como parte fundante do exército industrial de reserva e a apreensão da condição de vida dos mesmos na contemporaneidade (FAGUNDES, 2020). Ou seja, a importação da mão de obra de imigrantes para ocupação dos postos de trabalho abertos com o fim do escravismo imobilizou negras e negros frente ao emergente mercado de trabalho assalariado, gerando então uma enorme massa de despossuídos e desempregados, muito além de um exército industrial de reserva (MOURA, 1977).

De acordo com Oliveira (2021), a mão de obra negra não era apenas para cumprir a função de exército industrial de reserva para rebaixar o valor geral da força de trabalho no sentido clássico das teorias marxianas, era mais que isso, essa massa de mão de obra negra formava um estoque responsável para execução de serviços não qualificados – como o trabalho doméstico, serviços de limpeza, babás, entre outros.

Isso não ocorreu de forma paradoxal, dentro de uma economia periférica dependente como a brasileira, um dos caminhos para garantir a sustentação da sua reprodução é através da superexploração da força de trabalho, na qual o racismo contribuiu como elemento legitimador a partir da imposição do negro à localização compulsória no exército industrial de reserva (FAGUNDES, 2020).

Poder-se-ia dizer que o racismo normaliza a superexploração do trabalho, que consiste no pagamento de remuneração abaixo do valor necessário para a reposição da força de trabalho e maior exploração física do trabalhador, o que pode ser exemplificado com o trabalhador ou trabalhadora que não consegue com o salário sustentar a própria família ou o faz com muita dificuldade, e isso independentemente do número de horas que trabalhe superexploração do trabalho ocorre especialmente na chamada *periferia do capitalismo*, onde em geral se instalou uma lógica colonialista. O racismo, certamente, não é estranho à expansão colonial e à violência dos processos de acumulação primitiva de capital que liberam os elementos constitutivos da sociedade capitalista (ALMEIDA, 2018, p. 105)

É a partir da combinação desses elementos, enquanto categoria analítica da desvalorização da força de trabalho feminina e presença majoritária da mão de obra feminina negra no trabalho doméstico remunerado que se percebe a dinâmica do capitalismo, em particular do capitalismo dependente brasileiro.

A superexploração da força de trabalho³, segundo Amaral e Carcanholo (2009, p. 217) “é caracterizada pelo aumento da intensidade do trabalho, prolongação da jornada de trabalho e apropriação do fundo de reprodução da força de trabalho, por parte do capitalista com a redução do salário abaixo do valor necessário à sua reprodução”. Essas dimensões da superexploração, quando analisadas tendo em vista as relações de gênero e raça, explicitam-se de maneira mais concreta: vemos mulheres, sobretudo negras, recebendo salários mais baixos e ocupando postos de emprego mais precarizados. “Assim, a desvalorização do trabalho feminino – e mesmo a não percepção dele como trabalho no caso, especialmente, do trabalho reprodutivo – atendem aos interesses capitalistas em diminuir ao máximo possível o valor da força de trabalho” (ÁLVARO, 2013, p. 91).

Desse modo, o trabalho doméstico configurado como trabalho reprodutivo ocupa papel importante não somente para a produção de uma mercadoria que é a força de trabalho, e também na redução do papel do Estado nesse processo, conforme Álvaro (2013) coloca:

O trabalho reprodutivo diminui os custos com a garantia da reprodução da força de trabalho e, portanto, com a garantia dos superlucros do capital, e mais, ao passo que o salário-mínimo é medido segundo as necessidades básicas para a manutenção e reprodução da força de trabalho e se isso é, em grande medida, naturalizado como uma atribuição das mulheres, logo, a utilização da lógica patriarcal encontra-se funcional ao sistema capitalista. (ÁLVARO, 2013, p. 93)

Ou seja, se não existisse o trabalho doméstico o Estado precisaria:

Prover equipamentos sociais públicos para atender a demanda da classe trabalhadora – como lavanderias, restaurantes, escolas em tempo integral, creches etc. – e/ou haver aumento significativo do salário-mínimo de forma a possibilitá-lo pagar pelo trabalho doméstico. Isso oneraria significativamente o capital, contrariando, portanto, os interesses das classes dominantes. Dito de outra maneira, o trabalho doméstico garante a reprodução da força de trabalho por um menor custo ao capital (ÁLVARO, 2013, p. 93)

³ Essa é uma categoria elaborada por Ruy Mauro Marini e central no desenvolvimento da chamada Teoria Marxista da dependência. Dada a densidade do debate e os limites desse TCC, não foi a pretensão toma-lo como referência analítica central pois demandaria um acúmulo teórico maior, trazendo apenas alguns elementos que parecem compatíveis com as explicações que se buscou fazer até aqui.

Nesse passo, Oliveira (2021) considera que:

A constituição do mercado de trabalho livre no Brasil culminou na formação de um estoque de trabalhadores e trabalhadoras negras responsáveis pela execução de determinados serviços não qualificados – como trabalhos domésticos, babás e serviços de limpeza – desobrigando investimentos públicos e privados de maior monta para garantir os suportes necessários para a própria produção capitalista. (OLIVEIRA, 2021, p. 180)

Então, a presença majoritariamente de mulheres negras no trabalho doméstico remunerado está imbricada na própria dinâmica de como se estruturou a sociedade competitiva, articulada com o racismo e o patriarcado. O exercício deste tipo de trabalho apresenta marcadores que são aspectos próprios da superexploração da força de trabalho. Demonstração disso é a pesquisa do DIEESE, realizada em 2012, referente ao trabalho doméstico no Brasil: dentre as cidades estudadas (São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Salvador, Fortaleza, Porto Alegre e Distrito Federal) mais da metade das trabalhadoras domésticas acusavam trabalhar sem carteira assinada; em todas as regiões com dados comparáveis, a proporção de mulheres negras nos serviços domésticos foi superior a de não negras, com destaque para a discrepância registrada em Porto Alegre – que concentrava 23,4% de pretas e pardas nesta atividade e somente 10,3% de brancas; prática de jornadas irregulares e mais prolongadas do que na média de outras categorias profissionais. Sobre a extensiva jornada, diz muito sobre uma das premissas presente na definição da superexploração.

Nesse sentido, Oliveira (2021) discorre sobre um exemplo que presenciou em uma viagem:

Uma noite eu e minha esposa estávamos na cidade de Montreal, no Canadá, participando de um congresso e vi pela janela do apartamento que estava hospedado um caminhão recolhendo o lixo das ruas – os lixos domésticos eram colocados em lixeiras padronizadas que permitiam que o coletor apenas manejasse um mecanismo e todo o lixo ia automaticamente para o caminhão. Esse mesmo caminhão tinha um outro mecanismo que limpava as ruas. Trata-se de um instrumento que exigiu investimentos públicos para garantir a limpeza das vias públicas, apenas com uma pessoa operando o caminhão. No Brasil, homens negros e mulheres negras fazem esse serviço manualmente por salários e condições de trabalho aviltantes – fazem isso por absoluta falta de opções e

também sob a normalização das suas condições de vida por serem pessoas negras.

O mesmo digo em relação ao trabalho doméstico, as babás – quando o Estado fica desobrigado de garantir creches para todas as crianças e equipamentos como lavanderias coletivas, restaurantes populares, entre outros. É fato que todos esses investimentos necessitariam de uma apropriação estatal de recursos via impostos, o que reduziria os ganhos das classes dominantes. (OLIVEIRA, 2021, p. 180)

Dessa forma, o trabalho doméstico, normalmente atribuído às mulheres e, particularmente às mulheres negras, assumiu papel relevante para a preservação e garantia da reprodução da força de trabalho barata para o capital. Ao assumir parte dessa reprodução de maneira gratuita ou com baixíssimas remunerações, as mulheres empregadas nas atividades reprodutivas contribuem indiretamente para que a engrenagem capitalista funcione. Quanto menos a parcela da classe trabalhadora empregada precisar se preocupar com a sua própria manutenção e despende recursos para sua efetivação, mais o capitalismo pode se apropriar do trabalho excedente.

Nesses termos, fica explícito que a liberação das mulheres do trabalho doméstico implicaria tanto na exigência de uma recomposição salarial, para que a força de trabalho pudesse se reproduzir em níveis adequados, como na necessidade de maior intervenção do Estado na criação de políticas voltadas à proteção e reprodução da força de trabalho como creches públicas em tempo integral, restaurantes populares, lavanderias públicas, etc.

Portanto, considerando a estrutura do capitalismo dependente e do Estado que lhe corresponde, evidencia-se que esta não é uma possibilidade que será dada nos marcos da sua estrutura, de modo que a libertação das mulheres em geral e das mulheres negras em particular, pressupõe a ruptura com essa dinâmica social e assentada na superexploração e na dominação sexual e racial.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho foram apontados elementos para compreender, a partir da divisão social, sexual e racial do trabalho na sociedade de classes, o espaço importante que o trabalho doméstico exercido por mulheres negras ocupa para funcionamento da sociedade capitalista. A materialidade se percebe nas relações que foram naturalizadas no âmbito do trabalho doméstico – imprimindo esse papel às mulheres negras.

Foi possível suscitar que o capitalismo, enquanto sistema econômico-social, não só confinou as mulheres ao trabalho reprodutivo, como também está necessariamente ligado ao racismo e ao sexismo. Isso revela, os tipos de instrumentos utilizados pelo capital para que se tenha a mão de obra feminina negra recrutada em número expressivo para o trabalho doméstico remunerado (FEDERICI, 2017).

Na sociedade capitalista e moderna, o trabalho doméstico se configura como uma das profissões mais precárias e subalternas e as mulheres negras são as que mais sofrem. A partir da intersecção de raça, gênero e classe, identifica-se a desvantagem em diferentes aspectos que esse grupo sofre.

Por isso, quando se trata do trabalho doméstico remunerado, a análise precisa partir de uma perspectiva de totalidade, utilizando como ferramenta a intersecção, para que seja possível compreender como os marcadores sociais de raça, gênero e classe se imbricam e reverberam de forma ainda mais perversa sobre estas mulheres, além de contribuir para a desvalorização e precarização sistemática desta profissão.

Parte disso é o efeito da ausência de políticas públicas, após abolição, que garantissem a inserção destas na sociedade de classes sem uma disparidade econômica, política e social tão gritante. Nesse sentido, a sociedade capitalista é sustentada por uma ideologia racista que subsidia a superexploração desta parcela da classe trabalhadora as colocando nas piores ocupações e situações degradantes.

Os mecanismos de peneiramento e compressão, vindos da escravidão, determinaram o posicionamento de negras e negros até hoje nas últimas escalas do sistema de estratificação social (MOURA, 1977). Ou seja, relativizar o número elevado de mulheres negras no trabalho doméstico remunerado é negar a associação dos fenômenos que incidem para que ocorra essa disposição social, na qual determinadas mulheres são direcionadas para ocuparem setores específicos. Se trata, portanto, de um campo de ambivalências, de contradições, de múltiplas mediações – onde múltiplos marcadores se articulam e potencializam a opressão de um grupo específico (CARVALHO, 2019).

Embora não aprofundado durante o desenvolvimento de trabalho, mas que serve para reflexão, entendendo que a pesquisa não se esgota aqui, é sobre a ampliação do trabalho feminino no mundo produtivo das últimas décadas ser parte do processo de emancipação parcial das mulheres, tanto em relação à sociedade de classes quanto as inúmeras formas de opressão masculina, que se fundamentam na tradicional divisão social e sexual do trabalho. No entanto, isso tem sido central ao capital, por incorporar o trabalho feminino de modo desigual e diferenciado em sua divisão social e sexual do trabalho.

Outro ponto a ser considerado, é pensar sobre a emancipação das mulheres através da transformação natureza das tarefas domésticas, partindo de um processo de mudanças que envolveria inclusive, a abolição do trabalho doméstico enquanto responsabilidade privada individual, com recorte específico de gênero.

Frente às considerações pontuadas no decorrer deste trabalho, surgem reflexões como a de Davis (2016) sobre a obsolescência das tarefas domésticas estar próxima. Logo, faz refletir: isso traria o fim da profissão de empregadas domésticas? E se trouxesse o fim, será que as mulheres negras acessariam cargos de prestígio? Será que colocaria um ponto final na divisão sexual e racial do trabalho? Como ficariam as mulheres negras se houvesse hoje a ruptura da profissão do trabalho doméstico?

Todas as respostas levam a crer que não, tendo em vista a repetição do mesmo cenário na transição do trabalho livre. De novo, um número expressivo de mulheres, trabalhadoras e negras ficariam em condições ainda mais precárias.

Talvez em outra sociabilidade, mas que não compete uma discussão mais profunda neste momento, seria possível traçar a eliminação dessa modalidade de trabalho. Além disso, é necessário combater a opressão do racismo e gênero - sem esses avanços torna-se difícil travar esse embate dentro do sistema capitalista.

É oportuno também suscitar o Serviço Social enquanto profissão que busca combater o preconceito e todas as formas de opressão, respaldado pelos princípios éticos de uma profissão que não discrimina por questões de gênero, raça, classe social, etnia, religião, identidade de gênero, orientação sexual, etc., necessita avançar não somente na inserção da disciplina obrigatória de gênero, raça e classe, como também na aproximação desta categoria profissional para pautar a garantia de direitos e outras especificidades que permeiam este campo, acredita-se que esse seria um primeiro passo.

Não obstante, ainda que a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) tenha aprovado por unanimidade em dezembro de 2014, na Assembleia da entidade, realizada em Natal-RN, por ocasião do XIV Encontro Nacional de Pesquisa em Serviço Social (ENPESS), a inclusão de pelo menos um componente curricular obrigatório na graduação de Serviço Social que aborde as temáticas relacionadas às relações sociais de classe, gênero, etnia/raça, sexualidade e geração, nem todas as redes de ensino em Serviço Social aplicam essa medida. Ao passo que se aplique essas exigências, é possível compreender melhor este contingente profissional.

Por fim, só será possível perceber mudanças significativas na configuração do trabalho doméstico exercido majoritariamente por mulheres negras, diante de uma mudança estrutural na sociedade. Somente será possível enxergar essa transformação a partir do momento que o racismo, gênero e classe forem superados.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. 1. ed. São Paulo: Pólen, 2019.

ÁLVARO, Mirla Cisne. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista**. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Escola de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://www.bdt.d.uerj.br/handle/1/15881>. Acesso em: 12 de agosto de 2021.

ÁLVARO, Mirla Cisne; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

AMARAL, Marisa Silva; CARCANHOLO, Marcelo Dias. A superexploração do trabalho em economias periféricas dependentes. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 216-225, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802009000200011>. Acesso em: 09 de julho de 2021.

ANGELOU, Maya. **Carta a minha filha**. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

BRASIL. Ministério da Economia. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Texto para discussão 2528: Os desafios do passado no trabalho doméstico do século xxi: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD contínua**. Brasília, DF: Ministério da Economia, nov. 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2528.pdf. Acesso em: 22 de junho de 2021.

BRAZIL, Érico V.; SCHUMAHER, Schuma. **Mulheres negras no Brasil**. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2007.

BUARQUE, Cristina. **Introdução ao feminismo**. In: Formação de Formadores em Gênero para Trabalhadoras do Setor de Comércio. Disponível em: <http://www.neim.ufba.br/wp/wp-content/uploads/2013/11/formacaotrabalhadoras.pdf>. Acesso em: 25 de julho de 2021.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero**. Rio de Janeiro: Editora Takano, 2003.

CARVALHO, Mônica Gurjão. **A dimensão subjetiva do trabalho doméstico remunerado: uma análise sob a perspectiva da Psicologia Sócio-Histórica**. 2019. 130 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia: Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/22538>. Acesso em: 03 de agosto de 2021.

Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Desigualdades Sociais Por Cor Ou Raça no Brasil**, v. 41, 2019. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101681>. Acesso em: 29 ago. 2021.

CONSULTORIA INDIQUE UMA PRETA; CONSULTORIA @BOX1824. **Potências (in)visíveis: a realidade da mulher negra no mercado de trabalho**. Disponível em: <https://readymag.com/u1818798514/2293759/>. Acesso em: 12 de junho de 2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016

DIEESE. **Trabalho doméstico no Brasil, 2019**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspUBLICACOES/2021/trabalhoDomestico.html>. Acesso em: 12 de agosto de 2021.

DIEESE. **Trabalho doméstico remunerado no espaço urbano brasileiro**. 2012. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/estudosetorial/2012/2012trabDom.html>. Acesso em: 12 de agosto de 2021.

EURICO, Marcia Campos. **Valoração do trabalho doméstico: o acesso da população negra à previdência social**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018, Espírito Santo. Anais [...]. Espírito Santo: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/25088>. Acesso: 05 de maio de 2021.

FAGUNDES, Gustavo Gonçalves. O racismo no caso brasileiro e as raízes da superexploração do proletariado. **Revista em pauta: teoria social e realidade contemporâneo**, v.18, n. 45, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/47212>. Acesso em: 12 de agosto de 2021.

FEDERICI, Sílvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. 1. ed. São Paulo, Global, 2013.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. 18. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977.

GIACOMINI, Sonia Maria. **Mulher e escrava: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

GONZALEZ, Lélia. **A mulher negra na sociedade brasileira**. In: LUZ, Madel T. (Org.). *O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2020.

HIRATA, Helena. LABORIE, Françoise; Doaré, Hélène Le; SENOTIER, Danièle. **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Unesp, 2009.

HIRATA, Helena. **Trabalho doméstico: uma servidão “voluntária”?** In: GODINHO, T.; SILVEIRA, M.L. (orgs.). *Políticas Públicas e Igualdade de Gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, p.43-54.

HIRATA, Helena.; KERGOAT, Daniele. Atualidade da divisão sexual e centralidade do trabalho das mulheres. **Revista de ciências sociais – política e trabalho**, v. 1, n. 53, p. 22–34, 2020. DOI: 10.22478/ufpb.1517-5901.2020v1n53.50869. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/50869>. Acesso em: 7 de julho de 2021.

hooks, bell. **E eu não sou uma mulher?** 1. ed. Rio de Janeiro: Plataforma Gueto, 1981.

hooks, bell. **E eu não sou uma mulher?** 1. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2019.

hooks, bell. Intelectuais Negras. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.3, n.2, p. 464 - 478, 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16465/15035>. Acesso em: 06 de março de 2021.

hooks, bell. **O feminismo é para todo mundo**. 1. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2018.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

IANNI, Octavio. **Raças e classes sociais no Brasil**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1987.

IPEA. **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD contínua**. 2019. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9538/1/td_2528.pdf. Acesso em: 03 de agosto de 2021.

JACINO, Ramatis. **O branqueamento do trabalho**. 1. ed. São Paulo: Nefertiti, 2008.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios do racismo cotidiano**. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. 4. ed, São Paulo: Editora Atlas, 1992.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 37-45, 2007. Disponível em: scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvhc8RR/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 17 de junho de 2021.

MATOS, Renata Araújo. **O trabalho doméstico e a segunda abolição brasileira: uma análise das audiências públicas para a discussão da PEC nº 478-A-2010**. Dissertação (Mestrado em estudos comparados sobre as américas). Instituto de Ciências Sociais, Departamento de Estudos Latinoamericanos, Universidade de Brasília. Brasília, p.126. 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 13. ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

MOTTA, Alda Brito. **Emprego doméstico no capitalismo – o caso de Salvador**. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 5., 1981, Friburgo. Anais Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, São Paulo: ANPOCS, 1981. p. 1-21. Disponível em: <http://www.anpocs.com/index.php/papers-05-encontro/gt-6/gt12-5/5591-aldamota-emprego/file>. Acesso em: 12 de agosto de 2021.

MOURA, C. Escravismo, colonialismo, imperialismo e racismo. **Revista Afro-Ásia**, [S. l.], n. 14, p. 124-137, 1983. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20824>. Acesso em: 14 de agosto de 2021.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. 1. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 1994.

MOURA, Clóvis. Estratégia do Imobilismo Social contra o Negro no Mercado de Trabalho. **Revista São Paulo em Perspectiva**, v.02, n.2 p. 44-46, 1988. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v02n02/v02n02_08.pdf. Acesso em: 02 de junho de 2021.

MOURA, Clóvis. **História do Negro Brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Ática, 1989.

MOURA, Clóvis. **O negro de bom escravo a mau cidadão**. 1. ed. Rio de Janeiro: Conquista, 1977.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2. ed, São Paulo: Perspectiva, 2019.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. 1. ed, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1999.

NAGEL, Thallyta Beatriz Bezerra Dos Santos. Trabalho doméstico remunerado no Brasil: a consubstancialidade das relações de opressão de raça, classe e gênero. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, v.16, n.1, 2019. Disponível: <<https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/229>>. Acesso: 03 ago. 2021.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei; PASSOS, Rachel Gouveia. A divisão sociosexual e racial do trabalho no cenário de epidemia do covid-19: considerações a partir de Heleieth Saffioti. **Caderno CRH**, v. 33, p. 1-9, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v33i0.36118>. Acesso em: 08 de agosto de 2021.

OLIVEIRA, Dennis. **Racismo estrutural: uma perspectiva histórico-crítica**. 1. ed., São Paulo: Editora Dandara, 2011.

OLIVEIRA, Leidiane Souza de; DE MEDEIROS, Milena Gomes. Capitalismo, patriarcado, e serviço social: reivindicações feministas na agenda profissional contemporânea. **Revista Temporalis**, v. 15, n. 29, p. 265-288, 2015.

RARA, Preta. **Eu, empregada doméstica: a senzala moderna é o quartinho da empregada**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

RATTS, Alex. **Eu sou atlântica**. Sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial, 2006. Disponível em: <https://www.imprensaoficial.com.br/downloads/pdf/projetossociais/eusouatlantica.pdf>. Acesso em: 14 de agosto de 2021.

REZENDE, Bibiana Conceição. De escravas a vagabundas: as trabalhadoras domésticas e o não-trabalho na transição do século XIX para o século XX. **Revista Pegada**, v.20, n. 1, p. 237-249, 2019. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/6306>. Acesso em: 09 de maio de 2021.

SAFFIOTI, Heleieth. **Emprego doméstico e capitalismo**. 14. ed. Rio de Janeiro: Avenir, 1979.

SANTOS, M. R. dos. No limite da porta da cozinha: resquícios e lógicas escravistas na contemporaneidade. **Revista Textos Graduados**, v. 2, n. 1, 2016. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/tg/article/view/14304>. Acesso em: 12 de agosto de 2021.

SANTOS, Tainara Cristina dos. **Estado, racismo e genocídio: imobilização social da população negra como mecanismo de genocídio**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/208602>. Acesso em: 02 de abril de 2021.

SOUZA, Terezinha Martins dos Santos. Patriarcado e capitalismo: uma relação simbiótica. **Temporalis**, v. 15, n. 30, p. 475-494, 2015.